



ATA Nº. 05/2026

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ,  
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026**

Aos **VINTE E TRÊS** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2026**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.**

**ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foram lidos diversos ofícios encaminhados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos eles encaminhando projetos de sua autoria, a saber: **OFÍCIO nº 071/2026**, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 416/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **OFÍCIO nº 075/2026**, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2026, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **OFÍCIO nº 076/2026**, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 417/2026, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ A ADQUIRIR IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST, MEDIANTE PAGAMENTO PARCELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **OFÍCIO nº 078/2026**, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 420/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** e **OFÍCIO nº 079/2026**, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 421/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DO PRORURAL, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PATRULHA MECANIZADA VINCULADA AO PROGRAMA PRORURAL, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 934/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, foi lido o **OFÍCIO nº 07/2026**, subscrito pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Câmara Municipal, apresentando o seguinte projeto de autoria da Mesa Executiva: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foram lidos ainda os **CONVITES** para participação das Audiências Públicas sobre Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025 dos Poderes Executivo e Legislativo



do Município de São Tomé, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mesmo período. As matérias foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou os **Projetos de Leis Ordinárias nº 416, 417, 420 e 421/2026, o Projeto de Lei Complementar nº 056/2026 e o Projeto de Resolução nº 01/2026**, para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, e como não havia matérias a serem deliberadas na presente data, passou a sessão diretamente para o período de explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, primeiramente agradecendo o convite para a próxima audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal, lido durante o expediente, afirmando que estará presente e destacando a importância da prestação de contas e da transparência. Aproveitando o tema, passou a tratar de uma audiência pública realizada por parte do Poder Executivo, na semana anterior, referente à aquisição de terreno destinado ao futuro Parque Industrial, relatando que não houve convite formal à Câmara Municipal, tampouco divulgação ampla à população, mas que, todavia, assistiu posteriormente à íntegra do vídeo de referida audiência. Disse que, ao analisar o conteúdo do vídeo, verificou que, a partir do minuto dois, foi apresentado o objetivo da audiência, sendo descrito como *“apresentar o projeto do Parque Industrial Municipal; prestar informações técnicas e jurídicas à comunidade; promover transparência e participação popular; ouvir sugestões e contribuições da população, em caráter consultivo.”* O Vereador pontuou que, embora o projeto tenha sido apresentado, não houve presença efetiva da comunidade nem espaço para debate, o que, segundo ele, descaracteriza o caráter consultivo proposto. Prosseguindo, mencionou que, a partir do minuto nove, foram exibidos no quadro demonstrativo os seguintes itens: *“apresentar o projeto do Parque Industrial Municipal; prestar informações técnicas e jurídicas à comunidade; promover transparência e participação popular; participação da comunidade; sugestões da população; escuta ativa da sociedade; transparência nas decisões.”*, sendo que, em sua opinião, tais pontos não se concretizaram na prática, tendo em vista a ausência de empresários, representantes da Associação Comercial e Industrial e da população em geral. Registrou que a audiência foi conduzida pelo Chefe de Gabinete, Sr. Juraci Gorla, a quem teceu elogios pela postura e condução técnica dos trabalhos, reconhecendo sua competência funcional, reforçando que sua manifestação não se tratava de crítica pessoal, mas de um posicionamento institucional, defendendo maior participação do Poder Legislativo e da sociedade civil em matérias de interesse público. Recordou que o projeto de aquisição de terreno para o Parque Industrial foi aprovado em sessão extraordinária, após amplo debate nesta Casa, inclusive com questionamentos sobre valores e dimensões, o que demonstra a preocupação do Legislativo com o tema, solicitando que, nos próximos atos e etapas do processo, haja maior integração entre Executivo, Legislativo, empresários e população, defendendo uma atuação conjunta e harmônica entre os poderes. Ainda em sua fala, o Vereador informou que participou de uma reunião entre alguns Vereadores e o Prefeito Municipal na semana anterior, ocasião em que foi discutida, entre outros assuntos, a cobrança de taxa para utilização da quadra municipal, registrando que não há lei que ampare a cobrança da referida taxa de trinta reais, motivo pelo qual solicitou que os avisos afixados no local sejam retirados e que, caso persista a cobrança sem respaldo legal, sejam adotadas as providências cabíveis. Finalizando, convidou a população e os colegas Vereadores para participarem do Terceiro

Acampamento Ressurreição, da Igreja Católica, informando que as inscrições já estão abertas na Casa Paroquial e por meio de link divulgado nas redes sociais do evento. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, manifestando-se no sentido de acompanhar o posicionamento do Vereador Allan em relação à audiência pública referente ao Parque Industrial. Pontuou que considera necessário um esclarecimento por parte do Poder Executivo quanto ao motivo de a audiência ter sido realizada de forma restrita ao secretariado, sem ampla divulgação ou abertura à participação da Câmara Municipal e da população. Ressaltou que não se trata de criar conflito, mas de buscar transparência, afirmando que, caso haja justificativa plausível por parte do Executivo, esta poderá ser apresentada e devidamente compreendida, reforçando, contudo, que entende ser necessária uma explicação formal sobre a condução da referida audiência. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, relatando que esteve recentemente nas proximidades do Conjunto Colauto I, em frente à residência de um morador, ocasião em que, juntamente com outros presentes, recebeu diversas cobranças da comunidade acerca da falta de iluminação pública, especialmente na área onde há o parquinho infantil, onde existem postes com lâmpadas que não estariam funcionando adequadamente. O Vereador destacou que as reclamações são legítimas, pois cabe ao Vereador fiscalizar e encaminhar as demandas da população, ressaltando ainda que muitas crianças gostam de frequentar aquele local no período noturno, mas atualmente a escuridão não tem permitido a devida utilização, o que compromete o lazer e a segurança. Diante disso, registrou pedido ao setor responsável pelo pátio municipal para que realize vistoria não apenas naquele ponto específico, mas também em outros locais que possam apresentar o mesmo problema, a fim de garantir iluminação adequada e segurança à comunidade. Por fim, fez uso da palavra o **Vereador Everton Rodriano Manzotti**, inicialmente reforçando a manifestação do Vereador Marcos acerca da situação do parquinho, informando que também foi questionado por moradores a respeito da falta de iluminação no local. Recordou que, no ano anterior, a Presidente havia solicitado reforma do parquinho maior, junto ao estádio, e que, na sequência, ele próprio apresentou pedido de atenção ao parquinho do conjunto Colauto I. Diante disso, registrou solicitação ao Sr. Osmir, para que realize vistoria no local, especialmente quanto à iluminação, ressaltando que a situação se encontra complicada. Em relação à audiência pública mencionada pelos demais Vereadores, destacou que a Administração Pública deve observar os cinco princípios constitucionais que a regem, enfatizando especialmente o quinto deles, qual seja, o princípio da publicidade, o qual classificou como essencial para a transparência dos atos administrativos. Salientou que, seguindo os princípios da administração pública, não haverá questionamentos quanto à legalidade e legitimidade dos atos praticados. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



**SILVANA HERNANDES**  
PRESIDENTE



**ÉVERTON RODRIANO MANZOTTI**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO